



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE/UFERSA Nº 001/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2017, realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando Eletrônico Nº 84/2016 – DCAT de 16 de maio de 2016, o Art. 56 § 4º e Art. 61 Inciso VI da Portaria Normativa - MEC Nº 040/2007 e o Art. 51, inciso VI do Regimento Geral da UFRS, deliberou favoravelmente e propõe ao Conselho Universitário a **extinção do curso de Engenharia da Energia** do Câmpus Sede da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRS, com as seguintes observações:

1. Não haverá mais ingressantes a partir de 2017.1;
2. Art. 3. É facultado aos discentes vinculados ao curso de Engenharia de energia do campus sede migrar para o curso de Engenharia elétrica neste mesmo campus;
3. O curso permanecerá com status Em Extinção enquanto possuir alunos ativos;
4. O curso passará para status Extinto quando não mais possuir alunos ativos.

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente